

LEI Nº 6.969 DE OJ DE SETEMBRO DE 2023.

DÁ DENOMINAÇÃO DE ADAIR FIRMIANO DE SOUZA, AO COMPLEXO **ESPORTIVO ANEXO** AO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA RONDÔNIA NO BAIRRO CIDADE VERDE. NESTA CAPITAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faco saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ADAIR FIRMIANO DE SOUZA o Complexo Esportivo anexo ao Centro Comunitário localizado na Rua Rondônia no Bairro Cidade Verde, no município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, Od de attenho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

